

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE SELEÇÃO – GUARDA VIDAS POR TEMPO DETERMINADO
- GVTD****Município de Ilha Comprida
Estância Balneária****Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano****EDITAL DE SELEÇÃO
GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO – GVTD
TEMPORADA 2026/2027**

O **MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 1.255, de 24 de novembro de 2015**, que autoriza o Município a firmar termo de parceria com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo relativo a guarda-vidas por tempo determinado, **torna pública** a abertura das inscrições para a seleção de **GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO – GVTD**, para a prestação de serviços nos postos de salvamento da orla do Município durante a temporada 2026/2027, nas condições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de pessoas físicas para a prestação de serviços de guarda-vidas nos postos de salvamento da orla do Município de Ilha Comprida, por plantão de 12 (doze) horas, compreendendo:

- a) a **escala regular da temporada**, de 01 de janeiro a 30 de abril de 2027, com **10 (dez) vagas**; e
- b) **plantões avulsos**, por convocação, em feriados prolongados, de 01 de maio a 31 de dezembro de 2027.

1.2. Serão habilitados até **15 (quinze) candidatos**, na ordem de classificação da etapa técnica do Corpo de Bombeiros. Os 10 (dez) primeiros integrarão a escala regular; os demais formarão cadastro de reserva para a recomposição da escala e para os plantões avulsos.

1.3. A seleção, o treinamento, a avaliação e a supervisão técnica dos guarda-vidas são de competência do **Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – CBPMESP**, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2015. Ao Município cabem as inscrições, o cadastro dos habilitados, o empenho e o pagamento.

1.4. As atribuições do guarda-vidas constam do Anexo I.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá inscrever-se o candidato que, cumulativamente:

- a) tenha 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



b) esteja em pleno gozo dos direitos civis e não tenha impedimento legal para prestar serviços à Administração Pública;

c) apresente os documentos do item 3.4.

2.2. Para ser habilitado, o candidato inscrito deverá ainda ser aprovado na prova de aptidão física e no curso de formação ministrados pelo CBPMESP (item 4) e apresentar aptidão física atestada por médico.

2.3. Não será exigida experiência anterior, vínculo anterior com o Município nem residência em Ilha Comprida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são **gratuitas** e serão realizadas no período de **13 a 16 de outubro de 2026**, por uma das seguintes formas:

a) **pela internet**, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://conectacidade.pages.dev/ilha-comprida/inscricao-bombeiro-guarda-vida-temporario> de inscrição do Resolve Fácil, até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2026; ou

b) **presencialmente**, no **Resolve Fácil**, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h, destinada preferencialmente ao candidato que não dispõe de acesso à internet.

3.2. A inscrição é pessoal e admite-se uma única inscrição por CPF.

3.3. A inscrição implica ciência e aceitação integral das condições deste Edital, inclusive da natureza autônoma da prestação de serviços e da inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com o Município.

3.4. **No ato da inscrição**, o candidato deverá apresentar (presencial) ou anexar (internet) os seguintes documentos:

a) documento oficial de identificação com fotografia (RG) e CPF;

b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou NIT;

c) certidão de antecedentes criminais;

d) comprovante de residência;

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



3.5. A inscrição sem a documentação completa será indeferida. A relação dos inscritos com inscrição deferida, convocados para a prova de aptidão física, será publicada no Diário Oficial do Município.

3.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados. A constatação de informação falsa implica a exclusão do candidato em qualquer fase, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4. DA ETAPA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS

4.1. A etapa técnica é organizada, aplicada e avaliada pelo CBPMESP e compreende a prova de aptidão física e o curso de formação de guarda-vidas.

4.2. **Prova de aptidão física** – será realizada em data, horário e local divulgados na convocação dos inscritos, e consiste em:

- a) natação de 200 (duzentos) metros, em estilo livre, no tempo máximo de 06 (seis) minutos, de caráter eliminatório e classificatório, com nota de 5,0 a 10,0 conforme o tempo obtido; e
- b) corrida de 1.000 (mil) metros na areia, no tempo máximo de 08 (oito) minutos, de caráter eliminatório.

4.3. **Atestado médico** – para participar da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar **ao Corpo de Bombeiros, no dia da prova**, atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias, com nome, CRM e assinatura do médico, que o declare apto à prática de atividade física intensa. Sem o atestado o candidato não realizará a prova.

4.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com fotografia e vestimenta adequada. O não comparecimento ou o atraso implica eliminação. A prova poderá ser adiada por condições climáticas ou do mar, mediante aviso.

4.5. **Curso de formação** – os aprovados na prova de aptidão física, até o limite de 15 (quinze) candidatos pela ordem de classificação, serão convocados para o curso de formação de guarda-vidas, ministrado pelo CBPMESP de **17 de novembro a 04 de dezembro de 2026**, de terça a sexta-feira, das 7h30 às 14h45, com frequência obrigatória.

4.6. O curso abrange conhecimentos sobre o mar, prevenção e salvamento aquático, equipamentos, técnicas de salvamento, suporte básico de vida, recuperação de vítimas de afogamento e educação física aplicada, com avaliações teóricas e práticas graduadas de 0 (zero) a

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver média final mínima de 5,0 (cinco) e cumprir a frequência exigida.

4.7. A classificação final será a ordem de classificação técnica fornecida pelo CBPMESP. Em caso de empate, aplica-se o critério de desempate definido pelo CBPMESP e, subsidiariamente, a maior idade.

4.8. O candidato eliminado ou desistente em qualquer fase será substituído pelo seguinte na ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1. O resultado provisório do curso será publicado em **07 de dezembro de 2026**; os recursos poderão ser apresentados em **08 e 09 de dezembro de 2026**; o resultado final e a relação dos habilitados serão publicados em **11 de dezembro de 2026**.

5.2. Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação, contra o indeferimento de inscrição, o resultado da prova de aptidão física e o resultado do curso. O recurso será apresentado no Resolve Fácil, com identificação do candidato, indicação da fase recorrida e fundamentação.

5.3. Os recursos relativos à etapa técnica serão instruídos com a manifestação do CBPMESP. Não cabe recurso da decisão de recurso.

6. DO CADASTRO, DO PAGAMENTO E DOS DESCONTOS

6.1. Publicada a relação final dos 15 (quinze) habilitados, os 10 (dez) primeiros classificados serão **cadastrados no sistema de Recursos Humanos da Prefeitura** para a emissão de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA; os demais permanecerão em cadastro de reserva e serão cadastrados quando convocados. Trata-se de **prestação de serviços por pessoa física, em caráter autônomo**, sem vínculo empregatício ou estatutário com o Município e sem geração de direitos trabalhistas, válida até 31 de dezembro de 2027.

6.2. O pagamento será feito **mensalmente, por plantão efetivamente executado**, mediante **RPA**, empenhado e pago conforme deferimento da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, por transferência em conta bancária de titularidade do prestador, conforme os valores brutos da tabela abaixo:

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



Espécie de plantão (12 horas)	Período	Valor bruto por plantão
Escala regular da temporada	01/01 a 30/04/2027	R\$ 186,67
Plantão avulso, por convocação	01/05 a 31/12/2027	R\$ 250,00

6.3. O valor da escala regular corresponde a **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** brutos por guarda-vidas em mês de 15 (quinze) plantões, na escala 12x36, variando conforme o número de plantões do mês. O valor global estimado da despesa, para 600 plantões da escala regular e 224 plantões avulsos, é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

6.4. Dos valores brutos serão descontados os encargos devidos pelo prestador pessoa física: **contribuição previdenciária do contribuinte individual (INSS, 11%), Imposto de Renda Retido na Fonte**, conforme a tabela progressiva vigente, e **ISS**, quando devido, na forma da legislação tributária municipal. Não há reajuste no período.

6.5. Não há número mínimo de plantões garantido. Os plantões da escala regular serão distribuídos aos 10 (dez) primeiros classificados, em escala 12x36 elaborada pelo CBPMESP; os plantões avulsos serão oferecidos a todos os habilitados, inclusive aos da escala regular, pela ordem de classificação, sendo facultativa a aceitação.

6.6. Para o cadastro no sistema de Recursos Humanos, o habilitado deverá apresentar: inscrição no INSS como contribuinte individual (NIT/PIS/PASEP); dados de conta bancária de sua titularidade; e declaração de não acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública.

6.7. A prestação dos serviços poderá ser encerrada por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias, bem como por faltas injustificadas, descumprimento das normas do CBPMESP ou perda dos requisitos, assegurado o contraditório. Os plantões executados até o encerramento serão pagos normalmente.

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital	08/10/2026
Inscrições (internet e Resolve Fácil)	13 a 16/10/2026
Curso de formação (CBPMESP)	17/11 a 04/12/2026
Resultado provisório do curso	07/12/2026
Recursos	08 e 09/12/2026
Resultado final e relação dos habilitados	11/12/2026
Início da escala regular	01/01/2027
Término da escala regular	30/04/2027
Plantões avulsos, por convocação	até 31/12/2027

7.1. O cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa ou técnica, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os atos desta seleção serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura, cabendo ao candidato acompanhá-los.

8.2. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para as finalidades desta seleção, na forma da Lei Federal nº 13.709/2018.

8.3. A seleção é conduzida por Comissão designada por portaria, à qual compete resolver os casos omissos, ouvido o CBPMESP nas questões técnicas.

8.4. Informações no Resolve Fácil ou pelo telefone (13) 3842-1243.

Ilha Comprida, 08 de outubro de 2026.

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Prefeito da Estância Balneária de Ilha Comprida

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO GUARDA-VIDAS POR TEMPO DETERMINADO

Sob a coordenação e supervisão técnica do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, compete ao guarda-vidas, durante o plantão, no posto de salvamento designado:

- a) manter vigilância permanente sobre o trecho de praia sob sua responsabilidade, identificando situações de risco de afogamento e de acidentes aquáticos;
- b) orientar os banhistas, sinalizar os riscos existentes e adotar as medidas preventivas destinadas à proteção da vida e da integridade física dos usuários;
- c) executar as técnicas de salvamento aquático para a retirada de pessoa em situação de risco, segundo os protocolos do CBPMESP;
- d) prestar os primeiros atendimentos e o suporte básico de vida às vítimas de afogamento e de outros incidentes, nos limites de sua capacitação;
- e) comunicar imediatamente as ocorrências relevantes à autoridade responsável e registrar os atendimentos realizados;
- f) auxiliar nas ações educativas e preventivas de redução de afogamentos e acidentes aquáticos;
- g) zelar pela organização e conservação do posto de salvamento e dos materiais nele existentes;
- h) cumprir as normas técnicas, operacionais e de segurança estabelecidas pelo CBPMESP e pela Prefeitura.

Av. Beira Mar, 11.000 - Bal. Meu Recanto - Ilha Comprida - SP
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.